

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº****, DE 2017****(Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre repasses efetuados pela Caixa Econômica Federal referentes ao Projeto CURA.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafo 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

Foram amplamente divulgadas pela imprensa notícias dando conta da assinatura, em 05 de setembro de 1979, de Contrato firmado entre o Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Betim, em Minas Gerais, e a empresa Andrade Gutierrez, para construção de obras de saneamento naquela municipalidade, através da Concorrência Pública nº 004/1979, Edital nº 004/79, com recursos advindos do Projeto CURA, cujos pagamentos foram realizados e controlados pela Caixa Econômica Federal.

Como as condições de tal Contrato não foram suficientemente detalhadas, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Quais os repasses efetuados pela Caixa Econômica Federal para o município de Betim-MG celebrados através da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais/MinasCaixa;
- b) Quais os repasses efetuados pela Caixa Econômica Federal ao município de Betim-MG celebrados através da Companhia de Saneamento de Minas Gerais/Copasa;
- c) Qual o inteiro teor do contrato assinado entre órgãos governamentais e a empresa Andrade Gutierrez referente ao Projeto Cura para o município de Betim-MG;

- d) Qual o plano de desembolso dos recursos estabelecido no contrato de financiamento para a garantia da execução da obra de saneamento através do Projeto Cura celebrado, em 1979, com o município de Betim-MG;
- e) Qual o valor e a forma da participação da Caixa Econômica Federal no Projeto Cura para o município de Betim-MG;
- f) Quais os documentos de posse da Caixa Econômica Federal relativos ao citado Projeto Cura no município de Betim-MG, no que tange aos dados da proposta, participantes, cronograma físico, cronograma de desembolso, plano de aplicação, plano de trabalho, justificativa, objeto e período de vigência, valor global, valor de repasse, valor de contrapartida, comprovação da execução e da fiscalização da obra, aferição da execução das etapas, extensão, custo, início, medição, metas, anexos, aditivos, ordens bancárias, conta de titularidade do convenente e/ou mandatário, conclusão, bem como empenho, dotação orçamentária, liquidação e prestação de contas.
- g) Pagamentos feitos à Construtora Andrade Gutierrez referentes ao Projeto Cura no município de Betim-MG.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2017.

**Deputado Federal MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO**

PR-MG